



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS LA RONDINE PARA COMPRA DE PRODUTOS

O presente instrumento tem como finalidade estabelecer os termos e condições gerais de compra de bens e/ou serviços pela LA RONDINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Jaguariúna, Av. Emílio Marconato, n.º 1000, Galpão R17, Distrito Industrial, CEP 13.820-000, inscrita no CNPJ n.º 04.176.315/0001-45, denominada “Comprador”.

1 – Objetivo: Este termo aplica-se a todas as compras de bens e/ou serviços realizadas pelo Comprador. Os pedidos de compra deverão ser aceitos pelo Fornecedor após leitura e aceite deste termo. Os termos e condições destacados nos pedidos de compra prevalecem sobre qualquer outro negociado anteriormente.

2 – Preço: Os preços e as condições de pagamento serão convencionados sempre, por escrito ou por meio de mensagem eletrônica, consensualmente entre as partes e serão incluídos na Ordem de Compra. Os impostos e quaisquer outros encargos deverão estar contidos e discriminados na cotação inicial, assim como o custo de frete e ferramental, se houver.

3 – Faturamento: As notas fiscais devem ser encaminhadas, juntamente com o arquivo XML, para o endereço eletrônico recebimento.fiscal@larondine.com.br. A nota fiscal deve conter o código do produto, o número do pedido do Comprador e o lote de produção, que deve ser informado no campo de dados adicionais do documento. O material deverá estar identificado com etiqueta contendo: código de barras, código do produto, quantidade do pacote / pallet e lote de produção e deverá ser entregue ao Comprador juntamente com uma via da nota fiscal. Em caso de necessidade de alteração de uma nota fiscal por erro do emissor, a data de vencimento contará a partir da data de emissão da nota fiscal corrigida.

4 – Entrega: O local de entrega será informado pelo Comprador no momento do desenvolvimento. Cada pedido de compra deverá ter a data de entrega confirmada pelo Fornecedor até 24 horas após seu envio. Qualquer atraso ou antecipação deverão ser informados com antecedência ao Comprador. A entrega deverá ser feita de acordo com o programado pelo Comprador, no local especificado no pedido. As alterações de local de entrega, se houver, deverão ser realizadas por escritas pelo Comprador ao Fornecedor.

5 – Alteração: O Fornecedor não possui autorização para realizar qualquer alteração no material fornecido, bem como no local de entrega, sem prévia autorização por escrito do Comprador.



6 – Inspeção de Material: Os produtos fornecidos pelo Fornecedor serão recebidos e inspecionados pelo Comprador, que avaliará se o material está de acordo com as especificações fornecidas no momento do desenvolvimento. Caso seja detectado algum problema de qualidade ou não conformidade com a especificação, as mercadorias serão reprovadas, e a coleta e substituição serão responsabilidade do Fornecedor.

7 – Garantia: O Fornecedor garante que o fornecimento de bens e/ou serviços estará de acordo com as leis e normas brasileiras. Caso a compra seja realizada fora do território brasileiro, o Fornecedor deverá garantir o cumprimento as normas e leis brasileiras para o produto. O Fornecedor também deverá garantir que os produtos que entregará estarão de acordo com as especificações, desenhos e/ou amostra enviada pelo Comprador. O Fornecedor garante possuir todas as licenças e autorizações necessárias para a venda de bens e/ou serviços. A aprovação do Comprador de especificações, desenhos e/ou amostras não isenta o Fornecedor de suas obrigações sob este termo.

8 – Confidencialidade: Todas as informações, dados, cadastros, materiais, desenhos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos apresentados por uma parte à outra, ou que venham estas a ter acesso, de qualquer modo, que digam respeito direta ou indiretamente ao objeto destes Termos e Condições Gerais de Compra, deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo e com a mais rigorosa confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento por terceiros, seja durante ou após sua vigência.

9 - Propriedade Intelectual: As Partes são legítimas titulares dos direitos de propriedade intelectual de todos os produtos que desenvolvem e fabricam, não outorgando, umas às outras, esses direitos em razão do presente instrumento.

10 – Indenização: O Fornecedor concorda em indenizar, defender e garantir que o Comprador e seus clientes estejam isentos de toda e qualquer despesa, reclamação, demandas, perdas, danos ações ou responsabilidade de qualquer tipo, incluindo honorários advocatícios, incorridos por qualquer dano ou prejuízo causado por qualquer ato negligente ou imprudente, ou dolo do Fornecedor.

11 – Segurança: O Fornecedor e seu contratante devem cumprir os regulamentos do Comprador. O Comprador não terá qualquer responsabilidade pela segurança dos funcionários do Fornecedor. Caso ocorra algum acidente na instalação do Comprador, este se compromete a cooperar, informando imediatamente o Fornecedor sobre o



LA RONDINE

ocorrido e disponibilizando informações aplicáveis a qualquer investigação de tais prejuízos.

12 - Cessões de créditos: Nos termos dos artigos 286 e seguintes do Código Civil, nenhum crédito do Fornecedor, decorrente deste contrato, poderá ser cedido para terceiros sem anuência expressa, por escrito, do Comprador, sob pena dos efeitos legais previstos nos mesmos artigos.

13 – Considerações Finais: o Comprador poderá rescindir este termo e os pedidos que houver com o Fornecedor, caso haja descumprimento de qualquer parte deste instrumento. O Fornecedor será responsável por pagar danos financeiros que causar pela sua falha. O Fornecedor não poderá transferir ou ceder estes termos, sem prévia autorização por escrito do Comprador.